



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 402 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1832/2021;

Considerando o CAPÍTULO XV, do Título II, da LC 28/99;

Considerando o art. 81-B caput e parágrafos, da LC 28/99 com nova redação dada pela LC 214/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública **CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA IGREJA**, matrícula nº. 142.131, Assistente Social, para o Município de Barra do Pirai/RJ, **em permuta**, pela servidora **HARIANE RODRIGUES CLEMENTE**, matrícula nº. 9421, Assistente Social, em observância o §2º, do art. 81-B, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/2018).

Art. 2º. O prazo da permuta será pelo período de 01 de fevereiro de 2021 até 20 de dezembro de 2024, já incluída sua renovação, nos termos do parágrafo 5º, do art. 81-B, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/2018).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito